



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza

A presente demanda tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES E DEMAIS REQUISITOS** estabelecidos neste Termo de Referência. A aquisição será realizada mediante Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como as demais disposições da legislação vigente. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às especificações e aos padrões de qualidade, segurança, higiene, conservação, embalagem, rotulagem e validade exigidos pela legislação sanitária e pelos órgãos competentes, especialmente aqueles aplicáveis aos produtos destinados à alimentação escolar. A contratação tem como finalidade garantir o fornecimento regular e adequado de alimentos para a preparação e distribuição da merenda escolar, assegurando aos alunos o acesso a uma alimentação de qualidade, em quantidade suficiente e de acordo com as necessidades nutricionais e os cardápios elaborados para a rede municipal de ensino.

1/40

1.2. Quantitativos e especificação do produto

Item	DESCRIÇÃO	Qtde
01	Abacate: arredondado ou piriforme, primeira qualidade, não pode estar amassado, pesando em média quatrocentos gramas a unidade. Estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, coloração própria, livre de quaisquer danos. Produto não deve estar nem muito maduro, nem verde, a ponto para consumo. Unidade: Por kg	200 kg
02	Abacaxi Pérola ou Havaí : de primeira qualidade. Classificação: Polpa Amarela, Colorido (Até 50% da casca amarelo- alaranjada). Peso deve ficar de 1.5 kg até 1,8 kg. Deve ter formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Deverá apresentar grau de maturação a qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Unidade: valor por unidade	500 un



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

03	Abóbora tipo Cabotia: de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Casca firme, lisa e sem rachaduras. Unidade: por kg	120 kg
04	Abobrinha Verde Italiana Ou Menina: ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, parasitas e resíduos de fertilizantes. Tamanhos uniformes. Peso médio de 250 gramas. Unidade: por kg	100 kg
05	Acelga: cabeça fechada, folhas verdes sem manchas anormais, batidas e ataque de insetos. Apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Com maços de aproximadamente 1kg cada, isenta de partes pútridas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Unidade: preço por unidade	200 um
06	Alface: fresca sem irregularidades pé inteiro e intacto, folhas verdes sem queimaduras e sujidades em peça (pé), de primeira, tamanho e colocação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta. Cada peça com aproximadamente 200 gramas Unidade: preço por unidade	420 Un
07	Alho bulbo inteiro: nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de perfurações ou cortes. Com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, pesando em média 40 a 50g a cabeça. Unidade: kg	100 kg
08	Alho poró : in natura, espécie comum. Deve apresentar aspecto fresco, turgescendo, são e não queimado. Limpo, tenro e hidratado. Não deve apresentar-se murcho. Deve possuir coloração específica, sem folhas amareladas. Isento de sujidades e de quaisquer materiais estranhos. Maço variando entre 150 a 200g. Unidade: preço por unidade	120 un
09	Ameixa Vermelha Nacional: grau médio de maturação, permitindo consumo mediato ou imediato, peso da unidade entre 70 e 100g, de primeira qualidade, cor uniforme e limpa, tamanho médios, frutas firmes sem lesões de origem física ou mecânica. Entrega respeitará a sazonalidade. Unidade : por kg	200 kg
10	Banana Caturra: primeira qualidade, grau médio de amadurecimento. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	4000 kg

2/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade : por kg	
11	Banana Prata: de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho uniforme, frutas firmes sem lesões de origem física ou mecânica. Unidade : por kg	1500 kg
12	Batata Doce Roxa: com casca roxa, porte médio, tamanho uniforme, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Unidade: por kg	200 kg
13	Batata Inglesa: de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração característico, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões. Unidade: por kg	950 kg
14	Batata Salsa: cor amarela, lavada, fresca, compacta e firme. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos do transporte, de colheita recente. Unidade: por kg	150 kg
15	Beterraba: Deverá ter coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Tamanho uniforme, de boa qualidade, fresca, devendo ser bem desenvolvida, sem folhas. Unidade : por kg	200 kg
16	Brócolis: de primeira qualidade, colhido recente, de cor verde, firmes e bem desenvolvidas. Isentas de insetos e enfermidades. Estarem livres de folhas externas sujas de terra e isenta de umidade externa anormal. Peso aproximado do maço de 550 gramas. Unidade: valor por unidade	250 Um
17	Caqui café ou chocolate: de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Grau de maturação que permita o consumo medito ou imediato. Unidade : por kg	1000 kg
18	Cebola De Cabeça - Deverá apresentar-se compacta e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio e uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Deverá apresentar-se sem brotas, sem danos mecânicos, sem estar deformados, estar sem ataques de pragas e doenças. Unidade : por kg	320 kg

3/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

19	Cebolinha – fresca, de primeira. Tamanho e coloração uniformes com aproximadamente 150g CADA MAÇO. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades e sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve apresentar-se murcha ou amarelada. Unidade: preço por maço (unidade)	180 un
20	Cenoura – fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade : por kg	260 kg
21	Chuchu - primeira qualidade, tamanho uniforme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade : por kg	280 kg
22	Couve Flor - Deve apresentar as características bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso médio da unidade: de 500 a 600 gramas. UNIDADE: preço por unidade	250 un
23	Couve Manteiga – sem irregularidades, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta. Peso médio do maço: 200g Unidade: preço por maço (unidade)	100 Maço
24	Espinafre Em Maço – sem defeitos, com folhas verdes intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles causados. Maço com peso médio de 250 gramas Unidade: preço por maço (unidade)	100 maço
25	Goiaba: de coloração vermelha, de primeira, fruta com maturação média permitindo consumo imediato ou mediato. Sem danificações ou presença de materiais estranhos. Tamanho médio e uniforme. Unidade: por kg	250 kg
26	Kiwi: unidades pesando aproximadamente 70g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. Entrega respeitará a sazonalidade. Unidade: por kg	220 kg

4/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

27	Laranja pera, baía ou valência: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Unidade: por kg	700 kg
28	Limão tahiti – de primeira qualidade, produto limpo, com grau médio de maturação. Casca fina, com cor característica. Não será permitido produto com danificações e murcho. Unidade: por kg	120 kg
29	Maçã Gala – de primeira qualidade, casca lisa. Tamanho médio e uniforme, não pode estar murcha, amassada ou com imperfeições. Produto deve ser fresco. Unidade: por kg	3500 kg
30	Maçã Fuji - de primeira qualidade, casca lisa. Tamanho médio e uniforme, não pode estar murcha, amassada ou com imperfeições. Produto deve ser fresco. Unidade: por kg	250 kg
31	Mamão Formosa- não pode estar com aspecto amolecido, rachado, escuro ou amassado. De primeira qualidade, com amadurecimento médio permitindo consumo mediato ou imediato. Não será aceito produto com defeitos na casca, sinais de apodrecimento, tamanho uniforme, média de 2 kg. Unidade: por kg	1000 kg
32	Manga tomy – deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras. Não deve estar murcha. Deve ser de primeira qualidade, sem imperfeições. Deve estar com amadurecimento médio permitindo consumo mediato ou imediato. Unidade: por kg	2000 kg
33	Mandioca – produto embalado e armazenado em embalagem própria, descascado e congelado, isento de irregularidades. Com aspectos e características de origem do produto. Peso por embalagem deve ser de 1 kg. Unidade: por kg	150kg
34	Melão amarelo – de boa qualidade. Tamanho médio e uniforme, sem defeitos físicos. Maturação média. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Peso médio 1,5 kg. Unidade: por kg	1200kg
35	Melancia – Melancia tamanho regular de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Unidade: por kg	3200 kg
36	Mexerica: ponkan fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1500 kg

5/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade: por kg	
37	Morango – fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Podendo ser entregues a granel ou embalados em kg. Unidade: por kg	300 kg
38	Milho Verde In Natura – desprovido de palhas, espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas. Transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade: Bandeja com peso mínimo de 500g, contendo no mínimo três espigas envolvidas pelo plástico filme.	100 un
39	Nectarina nacional, de 1ª qualidade, frutos maduros, unidades com peso médio de 90g. Entrega respeitará a sazonalidade. Unidade: por kg	350 kg
40	Pêra - casca lisa, nova, de primeira qualidade. Tamanho médio e uniforme, sem imperfeições, com maturação média. Não pode estar murcha nem amassada. Unidade: por kg	1100 kg
41	Pessegue Nacional – de boa qualidade, tamanhos médios e uniformes. Com maturação média. Livre de danos físicos. Unidade: por kg	550kg
42	Pepino Comum: tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos. Produto fresco. Unidade: por kg	600 kg
43	Pimentão Verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade, sem manchas, livres de resíduos. Unidade: por kg	70 kg
44	Pimentão Amarelo: casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade, sem manchas, livres de resíduos. Unidade: por kg	70 kg
45	Pimentão Vermelho, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade, sem manchas, livres de resíduos. Unidade: por kg	70 kg
46	Pinhão cru, in natura, fresco, com casca, fisiologicamente desenvolvido, limpo, com coloração própria, sem sementes brotadas ou verdes, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg Unidade: por kg	300 kg
47	Repolho Verde com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre	250 um

6/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho uniforme, em média de 900g Unidade: preço por unidade	
48	Salsa: fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes com aproximadamente 150 gramas; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; não deve apresentar -se murcha ou amarelada Unidade: preço por maço (unidade)	180 um
49	Tomate de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Unidade: por kg	1000kg
50	Uva Comum – os cachos devem estar cheios, com grãos firmes e lisos, de cor e tamanho apropriado para variedade. A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho e estes não devem conter manchas. Maturação média. Unidade: por kg	800 kg
51	Uva Thompson (uva de mesa): os cachos devem estar cheios, com grãos firmes e lisos, de cor e tamanho apropriado para variedade. A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho e estes não devem conter manchas. Maturação média Unidade: por kg	220 kg
52	Vagem fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte Unidade: por kg	80 kg
53	Ovos De Galinha: casca lisa, tipo grande, sem rachaduras, limpos. Embalados em caixa de papelão, com registro no ministério da agricultura. Unidade: por DÚZIA	1000 dz
54	Carne Bovina Tipo Acém Ou Coxão Mole: porcionados em iscas, tipo strogonoff, congelada, sem osso, sem gordura (máximo de 10%) ou cartilagens ou nervos. Tiras uniformes (comprimento médio de 5 a 7 cm e largura de 1 a 2 cm). Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem sinais de descongelamento. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, rótulo	1000 kg

7/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	contendo a especificação do corte, marca/procedência e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC216. EMBALAGEM : 1 KG	
55	Carne Bovina Tipo Patinho Ou Coxão Mole: porcionados em cubos de aproximadamente 2 a 3 cm , congelada, sem osso, sem gordura (máximo de 10%) ou cartilagens ou nervos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem sinais de descongelamento. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, rótulo contendo a especificação do corte, marca/procedência e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento. O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC216. Embalagem 1 kg.	500 kg
56	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª - tipo patinho, moída magra de 1ª qualidade congelada, sem gordura, sem nervos. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem 1 kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC216. Embalagem 1 kg.	1200 kg
57	CARNE SUINA – tipo pernil, em cubos, SEM OSSO, sem pele, cortada em cubos de aproximadamente 20g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5 % por peça), sem cartilagens e nervos. Elástica, firme, com odor e cor característico. Validade do produto: não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega e data de fabricação máxima de 30(trinta) dias antes da entrega. Transporte refrigerado. Embalagem de 01 kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com rotulagem de acordo com ANVISA. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC216.	800 kg

8/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Embalagem: 1 kg	
58	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRE COXA - congelada - em embalagem primária plástica transparente, atóxica, lacrada, resistente, de 1 kg cada, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. Embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro, sem sujidades, parasitos e larvas. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de fabricação . O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC 216. Embalagem 1 kg	1500 kg
59	CARNE DE FRANGO, TIPO CORAÇÃO DE FRANGO. Congelado. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, rótulo contendo a especificação do corte, marca/procedência e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro, sem sujidades, parasitos e larvas Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega . O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC216. Embalagem 1 kg	450kg
60	CORTES CONGELADOS DE FRANGO – SASSAMI, embalagens de 1kg. Deve ser entregue congelado. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro, sem sujidades, parasitos e larvas. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar a data de entrega. O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC216. Embalagem 1 kg	1300 kg
61	CORTES CONGELADOS DE FRANGO – PEITO MOIDO, sem osso, embalagens de 1kg. Deve ser entregue congelado. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro, sem sujidades, parasitos e larvas. Fabricação:	300 kg

9/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar a data de entrega. O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC216. Embalagem 1 kg	
62	FILÉ DE TILÁPIA – congelados, frescos, limpos. De cor, odor e características próprias. Separados em filés de tamanho uniforme. Sem espinha, limpa, não amolecida e nem pegajosa. Tipo de corte: em bifes de 120g em média. Embaladas em sacos plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Fabricação máxima de 30 dias. O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, em temperatura inferior a pelo menos 0°C, com condições exigidas na RDC216. Embalagem 1 kg	80 kg

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
63	AÇAFRÃO MOIDO, pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, desidratado. Livre de fungos e umidade. Com aroma e sabor característico. Apresentando apenas açafrão em sua composição. Embalados em pacotes de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: pacotes de 50 g	60 unidades
64	AÇÚCAR MASCADO 100% NATURAL. Descrição: Ingredientes: açúcar mascado. Embalado em sacos plásticos íntegros fechados de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem de 500g	20 unidades
65	AÇÚCAR REFINADO: Descrição: Embalado em sacos plásticos íntegros fechados de 05 kg e acondicionados em fardos de 30kg. Origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Cor: branca. Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem de 05 kg	350 unidades (1750 kg)

10/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

66	ADOÇANTE DIETÉTICO: Descrição: líquido a base de stevia 100%. Frasco de 100 ml, contendo data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: frasco de 100 ml	10 un
67	AMIDO DE MILHO. Descrição: amido de milho em pó, tipo maisena. Ingredientes: amido de milho (Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto amiláceo, extraído do milho. Produto fabricado a partir de matérias primas sã e limpa, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. Ingredientes: amido de milho. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g. Unidade: embalagem de 500g	80 un
68	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1. DESCRIÇÃO: Descrição: Pacote 5 kg. Sem glúten, contendo grãos inteiros, isento de mofo, safra corrente e procedência nacional. Devendo também apresentar coloração branca após cozimento. Ingredientes: arroz branco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Unidade: Embalagem de 05 kg	240 unidade s (1200k g)
69	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1: Descrição: embalagem de 05 Kg, fardos com 30 kg. Grão longo, fino e inteiro. Isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica, limpa, não violada e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Ingredientes: arroz parabolizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Unidade: embalagem de 5 kg.	510 unidade s (2550 kg)
70	ARROZ INTEGRAL TIPO 1: Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos, atóxico e transparente. Contendo grãos inteiros. Ingredientes: arroz integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	10 kg

11/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade: embalagem de 1 kg	
71	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Ingredientes: aveia em flocos finos. Embalagens de 170 gramas. A embalagem não deverá estar amassada ou contendo qualquer alteração e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Unidade: embalagem de 170g	60 un
72	BANHA DE ORIGEM ANIMAL Ingredientes: Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico, de acordo com as normas da ANVISA. Conter rótulo com procedência data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 01 kg. Transportada em veículo fechado com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Unidade: embalagem de 01 kg	350 kg
73	CACAU 100% EM PÓ SOLÚVEL: Ingredientes: cacau em pó. Não pode conter adição de misturas e açúcar. Produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. Embalagem de 100 gramas. Unidade: embalagem de 100g	150 un
74	CAFÉ SOLÚVEL TORRADO MOIDO. De primeira qualidade. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas. Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; Unidade: embalagem de 500g	1500 un
75	CAMOMILA. Ingredientes: ervas para chá in natura. Embalagem de 100 gramas. Sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano. Ingredientes: camomila Unidade: embalagem de 100g	150 un
76	CANELA EM PÓ: Ingredientes: canela em pó sem adição de outro componente. Embalagem contendo 50g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Unidade: embalagem de 50g	100 un
77	CANELA EM RAMA. Ingredientes: canela em rama.	150 un

12/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Descrição: embalagem de 10 gramas. Isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano. Validade mínima de seis Meses no momento da entrega Unidade: embalagem de 10g	
78	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. Ingredientes: canjica de milho branco Descrição: embalagens de 500 gramas. Contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Unidade: embalagem de 500g	150un
79	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELA. Ingredientes: canjiquinha de milho amarela. Tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rotulo com prazo de validade visível e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem de 500g	700 un
80	COLORIFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO. Embalagem de 500 gramas. Obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Ingredientes: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico* e corante natural urucum*. *Ingredientes contendo genes de Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays. Unidade: embalagem de 500g	150 un
81	CRAVO DA ÍNDIA. Descrição: embalagem de 40g. Ingredientes: Cravo da Índia. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Unidade: embalagem de 40 g	100 un
82	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA): SEM LACTOSE. Embalagem em potes de polietileno (pet) de plástico, contendo 300g. De 1ª qualidade. Aspecto com consistência cremosa, cor, cheiro e sabor característicos, livre de sujidades e substâncias nocivas. Composição: Teor de gordura láctea de no mínimo 45%, conforme regulamento técnico. Conservação: Refrigerada entre 0°C e 5°C durante transporte .Ingredientes: creme de leite pasteurizado, estabilizante: carragena e enzima lactase. Alérgicos: contém derivados de leite. Não contem glúten. Diabéticos: contém glicose. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da ANVISA. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 300g	300 un

13/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

83	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA): Embalagem em potes de polietileno (pet) de plástico, contendo 300g. De 1ª qualidade. Aspecto com consistência cremosa, cor, cheiro e sabor característicos, livre de sujidades e substâncias nocivas. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente Composição: Teor de gordura láctea de no mínimo 45%, conforme regulamento técnico. Conservação: Refrigerada entre 0°C e 5°C durante transporte. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, estabilizante: carragena Alérgicos: contém derivados de leite. Não contem glúten. Diabéticos: contém glicose. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da ANVISA. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade : embalagem de 300g	1250 un
84	ERVILHA CONGELADA: Ingredientes: ervilha. Seleccionada, lavada, branqueada congelada. Embalada e estocada nos padrões técnicos, grãos uniformes embalados em sacos de polietileno de 300g resistentes. Transportados em temperatura inferior a pelo menos 0°C, em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 300g	200 un
85	ENDRO PARA CHÁ. Ingredientes: endro em sementes. Descrição: pacotes com 15 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem com 15g	500 un
86	ERVA DOCE. Ingredientes: erva in natura. Embalagem plástica com 20 gramas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes: Erva doce. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem com 20g	450 un
87	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: Deve conter apenas os ingredientes: tomate. Sem adição de açúcar ou sal ou outro ingrediente, sem conservantes. Não contém glúten. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 300g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem de 300g	1300 un
88	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Ingredientes: farinha de mandioca. Descrição: (seca, fina, amarela, tipo 1). Embalagem de 500g. Data de fabricação na entrega não superior a 30 dias. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	150 un

14/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade: embalagem de 500g	
89	FARINHA DE MILHO AMARELA. Ingredientes: farinha de milho. Descrição: fina, amarela, de safra corrente. Produto obtido do grão de milho. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Embalagem de 1 kg. Unidade: embalagem de 1 kg	1650 kg
90	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL- Ingredientes: farinha de trigo Descrição: tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino BRANCO, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante unidade. Unidade: Embalagem de 5 kg.	150 unidades de 5 kg (500kg)
91	FEIJÃO PRETO – tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Procedência natural de safra corrente. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, resistente, com peso líquido de 01kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Ingredientes: feijão preto . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem de 1 kg	850 kg
92	FEIJÃO CARIOCA beneficiado e classificado como tipo 1, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Ingredientes: feijão carioca Unidade: embalagem de 1 kg	150 kg
93	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ- Descrição: Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem rotulada com 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem de 100g	150 un

15/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

94	FERMENTO BIOLÓGICO seco, granulado, instantâneo. Composto por células de leveduras <i>Saccharomyces cerevisiae</i> para preparo de produtos fermentados, embalado a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: Embalagem de 125 gramas	30 un
95	GELEIA SEM AÇÚCAR, 100% fruta: Ingredientes: morango, suco de maçã. 100% fruta. Geleia sem adição de conservantes e açúcares. Contem 100% fruta e é adoçada com suco de maçã 100% natural, sem adição de açúcar. Sabor: morango. Embalagem: 250 gramas. Não será aceito geleia diet ou light. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante Unidade: embalagem de 250g	500 un
96	IOGURTE SEM LACTOSE: Ingredientes permitidos: leite pasteurizado integral, desnatado ou semidesnatado e/ou leite reconstituído integral, leite em pó, enzima lactase e edulcorantes. Embalagem de 1 litro, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagem e temperatura correta (até 10°C ou de acordo com fabricante). E adequadas, respeitando a característica do produto, de modo que a embalagem não se apresente estufada ou alterada. Produto isento de lactose, destinado a alimentação especial para intolerantes a lactose. Livre de gordura trans. Validade mínima de 1 (um) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 1 litro	200 un
97	IOGURTE NATURAL sem sabor - Ingredientes: leite pasteurizado integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura. Sem adição de açúcar. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10C ou de acordo com fabricante). E adequadas, respeitando a característica do produto, de modo que a embalagem não se apresente estufada ou alterada. Alérgicos: Contém leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Validade mínima de 1 (um) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 170g	150 un
98	IOGURTE, SABORES (COCO E MORANGO): Produto obtido pela fermentação láctea do leite por cultivos de <i>Lactobacillus bulgaricus</i> e <i>Streptococcus thermophilus</i> . Matéria-prima: Leite pasteurizado, leite reconstituído ou leite concentrado, padronizado. Consistência pastosa, cremosa ou líquida, homogênea e sem separação de soro. Ingredientes Permitidos:	800 l

16/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Açúcar, polpa de fruta, aromatizantes e corantes autorizados pela ANVISA. Qualidade Sanitária: Isento de sujidades, parasitas, larvas, microrganismos patogênicos ou toxinas. Unidade: embalagem de 1 litro	
99	LEITE ESTERILIZADO INTEGRAL UHT sem estabilizantes. Ingredientes: leite integral, vitaminas (C, E, D, A). Este produto não deve conter adição de açúcar. Descrição: Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite <i>in natura</i> , inclusive teor de gordura. Alérgicos: Contém leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 1 litro	3200 l
100	LEITE ESTERILIZADO SEM LACTOSE UHT sem estabilizantes. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase vitaminas (C, E, D, A). Este produto não deve conter adição de açúcar. Leite para ingestão de alunos com intolerância a lactose. Produto sem lactose. Embalagem: 1 litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: Embalagem de 1 litro	350 l
101	LEITE EM PÓ SEM AÇÚCAR INSTANTANEO – Descrição: Ingredientes: leite integral. Não contém glúten. Fabricado a partir da desidratação do leite fresco; com matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de umidade e fermentação, sem adição de soro de leite. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem primaria pacote de poliéster metalizado com polietileno resistente, hermeticamente lacrado. Embalagens com 400 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 400g	2500 un
102	LENTILHA: Ingredientes: Lentilha. Descrição: de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95 % de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de 3 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: Pacote com 500 gramas.	30 un
103	LOURO- Ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica de 5g. Validade mínima de 3 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 5 g	150 un

17/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

104	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO: Descrição: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	800 un
105	MACARRÃO TRICOLOR PARAFUSO. Composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de plástico atóxico, com 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	800 un
106	MACARRÃO TIPO MASSA ALFABETO: para sopa. Contendo ovos, Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	120 un
107	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE: Descrição: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	800 un
108	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO – Descrição: embalagem com 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	120 un
109	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS: Descrição: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura	120 un

18/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	
110	MACARRÃO TIPO GRAVATA: Com ovos pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos,. Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias -primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado em água não deverá turvá -la antes da cocção e não poderá apresentar -se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca com ovos de formato curto, tipo gravata para o preparo de macarronada. Não poderá ser acrescido de amido. Características Organolépticas: aparência: característica, isento de sujidades, parasitos e larvas. Não poderá estar esfarelado. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	220 un
111	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE – Macarrão integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	10 un
112	MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, SEM SAL. Descrição: Embalagem de 200g. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Transportado em carro refrigerado conforme legislação ANVISA. Embalagem primaria: potes de polietileno resistente. Validade mínima de 1 (um) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 200g	170 un
113	MANTEIGA ZERO LACTOSE , com sal. Embalagem de 200 g. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural urucum. Alérgicos: Contem derivados de leite. Não contém glúten. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da ANVISA. Embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Transportado em carro refrigerado conforme legislação ANVISA. Embalagem primaria: potes de polietileno resistente. Validade mínima de 1 (um) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 200g	60 un

19/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

114	MILHO VERDE CONGELADO. Ingredientes: milho verde, sem corante e conservante, obtido do cozimento de grãos de milho verde. Recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem contendo 300g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 300g	200 un
115	NOZ MOSCADA – Ingredientes: Nos moscada em grão, sem adição de outros ingredientes. Aspecto: grão. Cor e odor característico. Embalagem 10 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 10g	60 un
116	ÓLEO DE SOJA REFINADO- Descrição: 100% natural. Sem gordura Trans na porção. Embalagem com até 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade : embalagem de 900 ml	800 un
117	ORÉGANO – Ingredientes: orégano. Embalagem com 50 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade : embalagem de 50g	120 un
118	PÃO FRANCÊS – Descrição: unidade de 50g em média, fresco, macio, sem presença de sujidades, frescos. Não deve ser utilizado açúcar na sua fabricação. Não deve possuir aditivos na fabricação. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal, fermento biológico. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal líquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega.	500 kg
119	PÃO FRANCÊS, INTEGRAL: sem adição de açúcar. Unidades com 50 gramas; fresco macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto,	50 kg

20/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. Não pode conter gordura trans. Características: pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, mal acondicionado, mofado, amassado ou quebrado, seco e com embalagem violada. Unidade: por kg	
120	PÃO TIPO BISNAGUINHA OU CASEIRINHO- Descrição: Unidade com peso médio de 25g – Formulado a base de farinha de trigo, manteiga, sal, água e fermento. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal líquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal. Entregue fresco. Embalados em sacos plásticos atóxicos com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Unidade: por kg	700 kg
121	PÃO FATIADO –Descrição: Formulado a base de farinha de trigo, manteiga, sal, água e fermento. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal líquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal. Entregue fresco. Embalados em sacos plásticos atóxicos com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Embalagem de 400g	2100 un
122	PÃO INTEGRAL FATIADO: Descrição: Formulado a base de farinha de trigo integral, manteiga, sal, água e fermento. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal líquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal. Entregue fresco. Embalados em sacos plásticos atóxicos com	700 un

21/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Embalagem de 400g	
123	PÃO CASEIRO: Descrição: Sem adição de açúcar ou adoçante na preparação. Formulado a base de farinha de trigo, manteiga, sal, água e fermento. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal líquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal. Entregue fresco. Embalados em sacos plásticos atóxicos com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Unidade: 500g	1500 un
124	PÃO DE MILHO. Caseiro, sem adição de açúcar ou adoçante na composição. Características: não esfarelento ou cascudo, bem assado, tamanho uniforme, fresco. Embalagem: plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Unidade tamanho médio. Unidade: por kg	350 kg
125	POLVILHO AZEDO – Descrição: embalagem com até 500gr, data de fabricação recente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Unidade: embalagem de 500g	120 un
126	POLVILHO DOCE –Embalagem com 500gr, data de fabricação recente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Unidade: embalagem de 500g	100 un
127	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: peças de 3,5 a 4 kg, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 2 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 364/97(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc.adm. determinados pelo mapa e ANVISA Unidade: por kg	1000 kg
128	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, ZERO LACTOSE: Acondicionado em embalagens de 150 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE). O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa	350 un

22/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade: embalagem de 150g	
129	SAGU – Descrição: classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g. Ingredientes: sagu Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	60 un
130	SAL REFINADO IODADO- Descrição: embalagem com até 01 Kg. Deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: preço por kg	350 kg
131	UVA PASSA PRETA: Ingredientes: uva passa preta. Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade: embalagem de 500g	60 un
132	VINAGRE DE MAÇÃ ORGANICO: Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água. Unidade: Embalagens de 500ml: 100% natural.	300 un
133	Essência de baunilha - Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses Unidade : embalagem de 30 ml	100 um

23/40

1.3. Prazo e eventual prorrogação

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da data estabelecida no instrumento contratual, conforme o caso. A eventual prorrogação ficará condicionada à comprovação da vantajosidade econômica, à disponibilidade orçamentária, à regularidade da contratada e à manutenção das condições que justificaram a contratação, não constituindo direito adquirido da contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento regular, contínuo e adequado de gêneros alimentícios destinados à preparação e distribuição da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino. A alimentação escolar constitui importante instrumento para a promoção da saúde, do crescimento, do desenvolvimento e da aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis e para a melhoria do rendimento escolar. Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de alimentos em



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

quantidade e qualidade adequadas, de acordo com os cardápios elaborados para atendimento das necessidades nutricionais dos alunos. A contratação visa assegurar o abastecimento das unidades escolares durante o período letivo, evitando a interrupção do fornecimento de alimentos e garantindo a continuidade do serviço de alimentação escolar, observadas as normas sanitárias, nutricionais e demais exigências aplicáveis. A aquisição será realizada com base nas necessidades previamente identificadas, considerando o número de alunos atendidos, os cardápios planejados, a frequência de utilização dos produtos e as quantidades estimadas para o período de vigência contratual. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas específicas aplicáveis à alimentação escolar e às aquisições realizadas no âmbito da Administração Pública, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público. A definição das especificações dos produtos deverá considerar padrões objetivos de qualidade, apresentação, embalagem, conservação, validade, armazenamento e demais características necessárias ao adequado fornecimento dos gêneros alimentícios, de modo a garantir que os produtos recebidos sejam próprios para o consumo e estejam em conformidade com a legislação sanitária vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação e fornecimento da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, durante o período de vigência da contratação, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação deverá contemplar o fornecimento dos produtos em conformidade com os cardápios elaborados pelo profissional responsável pela alimentação escolar, observando-se as necessidades nutricionais dos alunos, a faixa etária atendida, a quantidade de refeições ofertadas e o calendário escolar. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pela contratada de forma parcelada, conforme a necessidade e mediante solicitação do setor responsável, nas quantidades e prazos estabelecidos, evitando-se o desabastecimento das unidades escolares e, ao mesmo tempo, o armazenamento excessivo de produtos.

24/40

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de consumo, devidamente acondicionados e embalados, observando as normas de higiene, conservação, transporte, armazenamento, rotulagem, validade e segurança dos alimentos, bem como as demais exigências estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

A solução deverá assegurar a regularidade do abastecimento, a qualidade dos alimentos, a segurança alimentar e nutricional e a continuidade do serviço de alimentação escolar, proporcionando condições adequadas para o atendimento dos estudantes durante o período letivo.

O recebimento dos produtos será realizado pelo servidor ou equipe responsável, que deverá verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações previstas no contrato, incluindo quantidade, qualidade, integridade das embalagens, condições de conservação, prazo de validade e demais requisitos estabelecidos.

Produtos que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem embalagens danificadas, sinais de deterioração, validade inadequada ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade ou segurança poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição,



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

sem qualquer ônus adicional para o Município no prazo máximo de 24 horas para alimentos perecíveis e 72 horas para alimentos não perecíveis.

Os produtos devem ser entregues nos locais estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo eles: Escola Municipal Angelo Anzolin, CEI Primeiros Passos, CEI Pingo de Ouro.

Os produtos perecíveis devem ser entregues, nas segundas feiras de toda semana (frutas, verduras e legumes), haja visto que o pedido é realizado semanalmente.

Os produtos perecíveis terão prazo de entrega de 5 (cinco) dias corridos após emissão da AF e produtos não perecíveis terão o prazo de 10 (dez) dias corridos após emissão da AF.

Dessa forma, a solução proposta compreende todas as etapas necessárias ao adequado fornecimento dos gêneros alimentícios, desde a aquisição até a entrega nas unidades ou locais indicados, garantindo o atendimento eficiente e contínuo das necessidades da alimentação escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente licitação, poderá ser solicitada amostra para análise de comissão designada pela fiscal da licitação e contrato, para posterior aceitação ou não, possibilitando oportunidade de troca ou desistência do item, se rejeitada.

A empresa terá 3 dias úteis para enviar amostra, podendo prorrogar o prazo por mais 2 dias úteis, desde que devidamente justificado.

Em seguida, será divulgada a data e hora da sessão de avaliação e comissão de análise, a qual analisará todos os itens solicitados e emitirá despacho acerca da aceitabilidade ou não da amostra e suas justificativas para tal.

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.1.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.1.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.7. Fornecer os produtos de acordo com as necessidades do Município de Vargem Bonita, entregando-os **no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 05 dias corridos a contar da data da solicitação** (alimentos perecíveis) e 10 (dez) dias corridos alimentos não perecíveis.

4.1.1.8. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.

25/40



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

- 4.1.1.9.** O objeto deverá ser **entregue** nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.
- 4.1.1.10.** Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- 4.1.1.11.** substituir, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para alimentos perecíveis e 72 (setenta e duas) horas para alimentos não perecíveis.
- 4.1.1.12.** Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 4.1.1.13.** Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** O contrato na forma de Ata de Registro de Preços passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.
- 5.2.** **O prazo de entrega dos bens será de 05 dias corridos (alimentos perecíveis) e 10 (dez) dias corridos alimentos não perecíveis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.**
- 5.3.** A entrega será realizada nas escolas, durante o horário de funcionamento, cumprindo os prazos acima.
- 5.4.** A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

26/40

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

- 6.1.1.** Fica a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Bonita/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora
- 6.1.2.** As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.1.3.** O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:**
- 6.1.4.1.** Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
- 6.1.4.2.** Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.
- 6.1.4.3.** Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- 6.1.4.4.** Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

- 6.1.4.5.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.
- 6.1.4.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
- 6.1.4.7.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
- 6.1.4.8.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
- 6.1.4.9.** **Solicitar a substituição dos produtos em que se verificarem em desacordo com as definições estabelecidas.**
- 6.1.4.10.** **Conceder prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição de alimentos perecíveis e 72 (setenta e duas) horas para alimentos não perecíveis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.**
- 6.1.4.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.4.12.** Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1.** O Município de Vargem Bonita efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) 27/40
licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 15 (quinze) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 7.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.
- 7.3.** Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
- 7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.5.** Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.
- 7.6.** Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Vargem Bonita/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 95.996.187/0001-31, Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita/SC – CEP 89675-000.
- 7.7.** A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

Qualificação Técnica

8.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com qualidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

28/40

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Orçament o 1	Orçament o 2	Orçament o 3	Valor unitário	Valor total
01	Abacate: Unidade: Por kg	200 kg	R\$ 9,29	R\$ 6,99	R\$ 10,02	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

02	Abacaxi Pérola ou Havaí Unidade: valor por unidade	500 um	R\$ 10,75	R\$ 8,99	R\$ 9,45	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
03	Abóbora tipo Cabotia: Unidade: por kg	120 kg	R\$ 5,25	R\$ 4,99	R\$ 4,66	R\$ 4,97	R\$ 596,40
04	Abobrinha Verde Italiana Ou Menina: Unidade: por kg	100 kg	R\$ 5,90	R\$ 5,49	R\$ 7,08	R\$ 6,16	R\$ 616,00
05	Acelga: Unidade: preço por unidade	200 un	R\$10,49	R\$ 5,49	R\$ 5,81	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
06	Alface: Unidade: preço por unidade	420 un	R\$ 4,75	R\$ 5,00	R\$ 4,52	R\$ 4,76	R\$ 1.999,20
07	Alho bulbo inteiro: Unidade : kg	100 kg	R\$ 24,90	R\$ 30,00	R\$ 30,45	R\$28,45	R\$ 2.845,00
08	Alho poró : in natura, espécie comum. Unidade : preço por unidade	120 um	R\$ 26,99	R\$ 13,00	R\$ 14,15	R\$ 18,05	R\$ 2.166,00 29/40
09	Ameixa Vermelha Nacional: Unidade : por kg	200 kg	R\$ 27,49	R\$ 8,99	R\$ 15,50	R\$17,33	R\$ 3.466,00
10	Banana Caturra: Unidade : por kg	4000kg	R\$ 3,75	R\$ 3,99	R\$ 3,98	R\$ 3,91	R\$ 15.640,00
11	Banana Prata: Unidade : por kg	1500kg	R\$ 5,49	R\$ 6,49	R\$ 5,90	R\$ 5,96	R\$ 8.940,00
12	Batata Doce Roxa: Unidade : por kg	200 kg	R\$ 5,29	R\$ 5,99	R\$ 6,07	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
13	Batata inglesa: Unidade : por kg	950 kg	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 4,76	R\$ 5,91	R\$ 5.614,50
14	Batata salsa: Unidade : por kg	150 kg	R\$ 11,03	R\$ 12,99	R\$ 10,36	R\$ 11,46	R\$ 1.719,00
15	Beterraba Unidade : por kg	200 kg	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 5,78	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
16	Brócolis: Unidade: valor por unidade	250 um	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,20	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

17	Caqui café ou chocolate: Unidade: por kg	1000kg	R\$ 16,90	R\$ 8,99	R\$ 11,11	R\$12,33	R\$ 12.330,00
18	Cebola De Cabeça Unidade: por kg	320 kg	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 4,77	R\$ 6,22	R\$ 1.990,40
19	Cebolinha – Unidade: preço por maço (unidade)	180 um	R\$ 4,90	R\$ 5,00	R\$ 8,30	R\$ 6,07	R\$ 1.092,60
20	Cenoura Unidade: por kg	260 kg	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 3,43	R\$ 6,14	R\$ 1.596,40
21	Chuchu Unidade: por kg	280 kg	R\$ 4,49	R\$ 5,99	R\$ 4,16	R\$ 4,88	R\$ 1.366,40
22	Couve Flor UNIDADE: preço por unidade	250 um	R\$ 7,49	R\$ 9,99	R\$ 8,09	R\$ 8,52	R\$ 2.130,00
23	Couve Manteiga Unidade: preço por maço (unidade)	100 mç	R\$ 7,50	R\$ 5,99	R\$ 13,88	R\$ 9,12	R\$ 912,00
24	Espinafre Em Maço Unidade: preço por maço (unidade)	100mç	R\$ 8,93	R\$ 5,99	R\$ 15,12	R\$ 10,01	R\$ 1.001,0040
25	Goiaba: Unidade: por kg	250 kg	R\$ 11,49	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 11,16	R\$ 2.790,00
26	Kiwi: Unidade: por kg	220 kg	R\$ 25,90	R\$ 29,00	R\$ 24,52	R\$26,47	R\$ 5.823,40
27	Laranja pera, baia ou valência: Unidade: por kg	700 kg	R\$ 5,25	R\$ 6,99	R\$ 5,44	R\$ 5,89	R\$ 4.123,00
28	Limão tahiti Unidade: por kg	120 kg	R\$ 8,79	R\$ 10,90	R\$ 7,01	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
29	Maçã Gala Unidade: por kg	3500kg	R\$ 6,75	R\$ 12,99	R\$ 9,87	R\$ 9,87	R\$ 34.545,00
30	Maçã Fuji Unidade: por kg	250 kg	R\$ 8,79	R\$ 11,99	R\$ 5,32	R\$ 8,70	R\$ 2.175,00
31	Mamão Formosa Unidade: por kg	1000kg	R\$ 10,98	R\$ 11,49	R\$ 7,76	R\$ 10,08	R\$ 10.080,00
32	Manga tomy Unidade: por kg	2000kg	R\$ 10,49	R\$ 10,99	R\$ 6,70	R\$ 9,39	R\$ 18.780,00
33	Mandioca Unidade: por kg	150kg	R\$ 9,90	R\$ 12,99	R\$ 10,00	R\$ 10,96	R\$ 1.644,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

34	Melão amarelo Unidade: por kg	1200kg	R\$ 9,90	R\$ 10,50	R\$ 5,67	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
35	Melancia Unidade: por kg	3200kg	R\$ 5,90	R\$ 2,99	R\$ 3,38	R\$ 4,09	R\$ 13.088,00
36	Mexerica: Unidade: por kg	1500kg	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 7,02	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
37	Morango Unidade: por kg	300 kg	R\$ 34,30	R\$ 46,99	R\$ 40,00	R\$ 40,43	R\$ 12.129,00
38	Milho Verde In Natura Unidade: Bandeja com peso mínimo de 500g, contendo no mínimo três espigas envolvidas pelo plástico filme.	100 un	R\$ 6,90	R\$ 5,49	R\$ 10,95	R\$ 7,78	R\$ 778,00
39	Nectarina nacional Unidade: por kg	350 kg	R\$ 14,66	R\$ 8,99	R\$ 23,00	R\$15,55	R\$ 5.442,50
40	Pêra - Unidade: por kg	1100kg	R\$ 8,49	R\$ 19,99	R\$ 14,54	R\$14,34	R\$ 15.774,00
41	Pêssego Nacional Unidade: por kg	550kg	R\$ 17,00	R\$ 10,99	R\$ 11,85	R\$ 13,28	R\$ 7.304,00
42	Pepino comum: Unidade: por kg	600 kg	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 7,12	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
43	Pimentão verde. Unidade: por kg	70 kg	R\$ 13,49	R\$ 13,99	R\$ 8,50	R\$ 11,99	R\$ 839,30
44	Pimentão amarelo: Unidade: por kg	70 kg	R\$ 5,00	R\$ 19,99	R\$ 8,79	R\$ 11,26	R\$ 788,20
45	Pimentão Vermelho Unidade: por kg	70 kg	R\$ 24,25	R\$ 19,99	R\$ 19,18	R\$ 21,14	R\$ 1.479,80
46	Pinhão cru, in natura Unidade: por kg	300 kg	R\$ 19,00	R\$ 8,99	R\$ 16,99	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
47	Repolho Verde Unidade: preço por unidade	250 um	R\$ 4,90	R\$ 6,99	R\$ 5,21	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
48	Salsa: Unidade: preço por maço (unidade)	180 un	R\$ 4,75	R\$ 5,00	R\$ 6,88	R\$5,54	R\$ 997,20
49	Tomate Unidade: por kg	1000kg	R\$ 8,99	R\$ 10,90	R\$ 9,48	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
50	Uva Comum Unidade: por kg	800 kg	R\$ 21,90	R\$ 8,99	R\$ 18,66	R\$ 16,52	R\$ 13.216,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

51	Uva Thompson (uva de mesa): Unidade: por kg	220 kg	R\$ 14,90	R\$ 24,99	R\$ 29,82	R\$ 23,24	R\$ 5.112,80
52	Vagem fresca Unidade: por kg	80 kg	R\$ 19,90	R\$ 10,99	R\$ 13,88	R\$ 14,92	R\$ 1.193,60
53	Ovos De Galinha Unidade: por dúzia	1000 dz	R\$ 13,50	R\$ 12,99	R\$ 8,63	R\$11,71	R\$ 11.710,00
54	Carne bovina tipo acém ou coxão mole: Embalagem: 1 kg	1000kg	R\$ 52,90	R\$ 51,99	R\$ 42,00	R\$ 48,96	R\$ 48.960,00
55	Carne bovina tipo patinho ou coxão mole: Embalagem 1 kg.	500 kg	R\$ 68,90	R\$ 51,99	R\$ 40,00	R\$ 53,63	R\$ 26.815,00
56	Carne bovina moída de 1: Embalagem 1 kg.	1200kg	R\$ 39,90	R\$ 49,99	R\$ 41,00	R\$ 43,63	R\$ 52.356,00
57	Carne Suína Embalagem: 1 kg	800 kg	R\$ 21,90	R\$ 26,99	R\$ 23,00	R\$ 23,96	R\$ 19.168,00
58	Carne De Frango, Coxa E Sobre Coxa Embalagem 1 kg	1500kg	R\$ 9,98	R\$ 11,99	R\$ 10,00	R\$ 10,66	R\$ 15.990,00 ^{32/40}
59	Carne de frango, tipo coração de frango. Embalagem 1 kg	450kg	R\$ 42,90	R\$ 32,99	R\$ 41,50	R\$39,13	R\$ 17.608,50
60	Cortes Congelados De Frango – Sassami Embalagem 1 kg	1300kg	R\$ 20,99	R\$ 26,99	R\$ 22,00	R\$23,33	R\$ 30.329,00
61	Cortes Congelados De Frango – Peito Moido Embalagem 1 kg	300 kg	R\$ 22,49	R\$ 21,99	R\$ 20,00	R\$21,49	R\$ 6.447,00
62	Filé De Tilápia Embalagem 1 kg	80 kg	R\$ 61,90	R\$ 54,99	R\$ 60,00	R\$58,96	R\$ 4.716,80
63	Açafrão Moído Unidade: pacotes de 50 g	60 un	R\$ 3,29	R\$ 7,99	R\$ 6,99	R\$ 6,09	R\$ 365,40
64	Açúcar mascavo 100% natural. Unidade: embalagem de 500g	20 un	R\$ 9,90	R\$ 14,99	R\$ 19,70	R\$14,86	R\$ 297,20
65	Açúcar refinado:	350 un	R\$ 18,99	R\$ 22,99	R\$23,99	R\$ 21,99	R\$ 7.696,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade: embalagem de 05 kg	(1750kg)					
66	Adoçante dietético: Unidade: frasco de 100 ml	10 un	R\$ 6,49	R\$ 18,99	R\$ 16,99	R\$ 14,16	R\$ 141,60
67	Amido de milho. unidade: Embalagem de 500g	80 un	R\$ 13,90	R\$ 12,90	R\$9,65	R\$ 12,15	R\$ 972,00
68	Arroz branco polido Unidade: embalagem de 5 kg.	240 un (1200kg)	R\$ 27,98	R\$ 21,99	R\$ 21,99	R\$ 23,99	R\$ 5.757,60
69	Arroz Parboilizado, Tipo 1: Unidade: embalagem de 5 kg.	510 un (2550kg)	R\$ 19,90	R\$ 20,99	R\$ 21,33	R\$20,74	R\$ 10.577,40
70	Arroz integral tipo 1 Unidade: embalagem de 1 kg.	10 kg	R\$ 4,79	R\$ 7,99	R\$ 5,36	R\$6,05	R\$ 60,50
71	Aveia em flocos finos: Unidade: embalagem de 170g	60 un	R\$ 7,90	R\$ 4,99	R\$ 7,22	R\$6,70	R\$ 402,003/40
72	Banha De Origem Animal Unidade: embalagem de 01 kg	350 kg	R\$ 18,90	R\$ 18,99	R\$ 14,00	R\$17,30	R\$ 6.055,00
73	Cacau 100% Em Pó Solúvel: Unidade: embalagem de 100g	150 un	R\$14,03	R\$ 16,99	R\$8,96	R\$13,33	R\$ 1.999,50
74	Café Solúvel Torrado Moído. Unidade: embalagem de 500g	1500 un	R\$ 28,99	R\$ 34,99	R\$31,62	R\$31,87	R\$ 47.805,00
75	Camomila. Unidade: embalagem de 100g	150 un	R\$ 6,39	R\$ 10,99	R\$12,00	R\$9,79	R\$ 1.468,50
76	Canela em pó: Unidade: embalagem de 50g	100 un	R\$9,10	R\$ 8,99	R\$6,33	R\$8,14	R\$ 814,00
77	Canela em rama.	150 un	R\$ 2,99	R\$ 6,99	R\$3,81	R\$4,60	R\$ 690,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade: embalagem de 10g						
78	Canjica de milho branco tipo 1. Unidade: embalagem de 500g	150un	R\$ 5,49	R\$ 7,49	R\$7,00	R\$6,66	R\$ 999,00
79	Canjiquinha de milho, amarela. Unidade: embalagem de 500g	700 un	R\$ 3,89	R\$ 7,49	R\$5,56	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
80	Colorífico Em Pó Fino Homogêneo. Unidade: embalagem de 500g	150 un	R\$ 6,49	R\$ 14,99	R\$12,80	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50
81	Cravo da índia. Unidade: embalagem de 40 g	100 un	R\$ 6,90	R\$ 10,99	R\$4,04	R\$ 7,31	R\$ 731,00
82	Creme de leite pasteurizado (nata): sem lactose. Unidade: embalagem de 300g	300 un	R\$ 12,99	R\$ 22,99	R\$10,46	R\$15,48	R\$ 4.644,00 34/40
83	Creme de leite pasteurizado (nata): Unidade: embalagem de 300g	1250 un	R\$ 10,99	R\$ 12,99	R\$ 9,50	R\$11,16	R\$ 13.950,00
84	Ervilha congelada: Unidade: embalagem de 300g	200 un	R\$ 11,99	R\$ 10,99	R\$ 8,00	R\$10,33	R\$ 2.066,00
85	Endro Para Chá. Unidade: embalagem com 15g	500 un	R\$ 2,99	R\$ 4,99	R\$3,00	R\$3,66	R\$ 1.830,00
86	Erva Doce. Unidade: embalagem com 20g	450 un	R\$ 3,99	R\$ 6,99	R\$7,99	R\$6,32	R\$ 2.844,00
87	Extrato de tomate concentrado: Unidade : embalagem de 300g	1300 un	R\$ 8,49	R\$ 7,99	R\$ 4,00	R\$ 6,83	R\$ 8.879,00
88	farinha de mandioca torrada:	150 un	R\$ 5,90	R\$ 14,99	R\$8,83	R\$9,91	R\$ 1.486,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade: embalagem de 500g						
89	Farinha De Milho Amarela Unidade: embalagem de 1 kg	1650kg	R\$5,84	R\$ 5,82	R\$ 5,95	R\$5,87	R\$ 9.685,50
90	Farinha De Trigo Branca Especial- Unidade: Embalagem de 5 kg.	150 un (500kg)	R\$ 19,90	R\$ 22,99	R\$ 26,99	R\$23,29	R\$ 3.493,50
91	Feijão Preto Unidade: embalagem de 1 kg	850 kg	R\$ 7,89	R\$ 8,99	R\$ 11,99	R\$9,62	R\$ 8.177,00
92	Feijão Carioca Unidade: embalagem de 1 kg	150 kg	R\$ 10,99	R\$ 12,99	R\$ 14,99	R\$12,99	R\$ 1.948,50
93	Fermento Químico Em Pó- Unidade: embalagem de 100g	150 un	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$4,66	R\$ 699,00
94	Fermento Biológico Unidade: Embalagem de 125 gramas	30 un	R\$ 11,29	R\$ 10,99	R\$ 10,58	R\$10,95	R\$ 328,50
95	Geleia Sem Açúcar, 100% fruta: Unidade: embalagem de 250g	500 un	R\$28,46	R\$ 39,99	R\$ 28,66	R\$32,37	R\$ 16.185,00
96	Iogurte sem lactose: Unidade: embalagem de 1 litro	200 un	R\$21,99	RS 21,99	R\$12,59	R\$ 18,86	R\$ 3.772,00
97	Iogurte Natural Unidade: embalagem de 170g	150 un	R\$9,99	R\$ 8,99	R\$ 5,00	R\$7,99	R\$ 1.198,50
98	Iogurte, sabores (coco e morango): Unidade: emabalgem de 1 litro	800 l	R\$9,99	R\$ 11,99	R\$ 12,00	R\$11,33	R\$ 9.064,00
99	Leite Esterilizado Integral Uht Unidade: embalagem de 1 litro	3200 l	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$5,99	R\$6,16	R\$ 19.712,00

35/40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

100	Leite Esterilizado Sem lactose Unidade: Embalagem de 1 litro	350 l	R\$ 8,49	R\$ 7,49	R\$ 8,65	R\$ 8,21	R\$ 2.873,50
101	Leite Em Pó Sem Açúcar Instantaneo Unidade: embalagem de 400g	2500 un	R\$ 17,90	R\$ 21,99	R\$ 19,63	R\$ 19,84	R\$ 49.600,00
102	Lentilha: Unidade: Pacote com 500 gramas.	30 um	R\$ 8,49	R\$ 10,99	R\$ 11,99	R\$10,49	R\$ 314,70
103	Louro- Unidade: embalagem de 5 g	150 un	R\$ 2,99	R\$ 6,99	R\$ 4,75	R\$4,91	R\$ 736,50
104	Macarrão com ovos, tipo parafuso: Unidade : embalagem de 500g	800 un	R\$ 5,49	R\$ 5,99	R\$ 3,47	R\$4,98	R\$ 3.984,00
105	Macarrão tricolor parafuso. Unidade : embalagem de 500g	800 un	R\$ 6,99	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
106	Macarrão tipo massa alfabeto: Unidade : embalagem de 500g	120 un	R\$4,80	R\$ 5,99	R\$ 4,50	R\$5,10	R\$ 612,00
107	Macarrão com ovos, tipo espaguete: Unidade : embalagem de 500g	800 un	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$5,99	R\$ 4.792,00
108	Macarrão Com Ovos, Tipo Cabelo De Anjo Unidade : embalagem de 500g	120 un	R\$ 6,79	R\$ 6,49	R\$7,99	R\$7,09	R\$ 850,80
109	Macarrão de semola sem ovos: Unidade : embalagem de 500g	120 un	R\$ 5,49	R\$ 6,49	R\$ 4,95	R\$5,64	R\$ 676,80
110	Macarrão Tipo Gravata:	220 un	R\$ 4,94	R\$ 6,49	R\$ 7,15	R\$ 6,19	R\$ 1.361,80



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Unidade : embalagem de 500g						
111	Macarrão Integral Tipo Espaguete – Unidade : embalagem de 500g	10 un	R\$ 6,79	R\$ 8,49	R\$5,69	R\$ 6,99	R\$ 69,90
112	Manteiga de 1ª qualidade, sem sal Unidade : embalagem de 200g	170 un	R\$ 12,99	R\$ 16,99	R\$ 14,00	R\$14,66	R\$ 2.492,20
113	Manteiga zero lactose, Unidade : embalagem de 200g	60 un	R\$ 14,94	R\$ 22,99	R\$ 22,25	R\$ 20,06	R\$ 1.203,60
114	Milho verde congelado. Unidade : embalagem de 300g	200 un	R\$ 7,90	R\$ 10,99	R\$ 9,50	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
115	Noz Moscada – Unidade : embalagem de 10g	60 un	R\$ 3,79	R\$ 5,99	R\$ 4,75	R\$4,84	R\$ 290,40 37/40
116	Óleo De Soja Refinado- Unidade : embalagem de 900 ml	800 un	R\$ 9,49	R\$ 9,99	R\$ 9,50	R\$9,66	R\$ 7.728,00
117	Orégano – Unidade : embalagem de 50g	120 un	R\$ 6,49	R\$ 6,99	R\$ 7,85	R\$ 7,11	R\$ 853,20
118	Pão Francês Unidade : preço por kg	500 kg	R\$ 10,84	RS 14,99	R\$ 11,69	R\$ 12,51	R\$ 6.255,00
119	Pão Francês, Integral Unidade : preço por kg	50 kg	R\$ 18,70	R\$ 21,90	R\$ 21,88	R\$ 20,83	R\$ 1.041,50
120	Pão Tipo Bisnaguinha Ou Caseirinho- Unidade : preço por kg	700 kg	R\$ 19,80	RS 26,90	R\$ 21,89	R\$22,86	R\$ 16.002,00
121	Pão Fatiado Unidade: Embalagem de 400g	2100 un	R\$ 6,99	R\$ 10,99	R\$ 7,99	R\$ 8,66	R\$ 18.186,00
122	Pão integral fatiado: Unidade: Embalagem de 400g	700 un	R\$ 8,99	R\$ 12,99	R\$ 9,95	R\$ 10,64	R\$ 7.448,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

123	Pão caseiro: Unidade: embalagem de 500g	1500 un	R\$ 9,48	R\$ 11,50	R\$ 23,26	R\$ 14,75	R\$ 22.125,00
124	Pão de milho. Unidade: Embalagem de 1 kg	350 kg	R\$ 8,99	R\$ 24,99	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 5.715,50
125	Polvilho Azedo Unidade : embalagem de 500g	120 un	R\$ 6,79	R\$ 6,99	R\$ 8,50	R\$ 7,43	R\$ 891,60
126	Polvilho Doce Unidade : embalagem de 500g	100 un	R\$ 8,50	R\$ 6,99	R\$ 4,72	R\$ 6,74	R\$ 674,00
127	Queijo Mussarela Fatiado: Unidade: por kg	1000 kg	R\$ 57,90	R\$ 55,99	R\$ 42,00	R\$ 51,96	R\$ 51.960,00
128	Queijo mussarela fatiado, zero lactose: Unidade : embalagem de 150g	350 un	R\$ 14,91	R\$ 17,99	R\$ 14,00	R\$ 15,63	R\$ 5.470,50
129	Sagu – Unidade : embalagem de 500g	60 un	R\$ 7,49	R\$ 7,99	R\$ 9,82	R\$8,43	R\$ 505,80
130	Sal Refinado Iodado- Unidade: preço por kg	350 kg	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 3,25	R\$3,24	R\$ 1.134,00
131	Uva passa preta: Unidade: embalagem de 500g	60 un	R\$ 35,90	R\$ 32,99	R\$ 35,00	R\$34,63	R\$ 2.077,80
132	Vinagre De Maça Organico: Unidade: Embalagens de 500ml:	300 un	R\$ 7,98	R\$ 14,99	R\$ 6,90	R\$9,96	R\$ 2.988,00
133	Essência de baunilha Unidade : embalagem de 30 ml	100 um	R\$ 8,16	R\$ 14,99	R\$ 6,50	R\$9,88	R\$ 988,00

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 943.027,80**

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

- 9.2.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4.** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306 – EDUCAÇÃO / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

2.010 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33- 3.3.90 (APLICAÇÕES DIRETAS)

ESTIMATIVAS DE GASTO R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

2.011 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

34 – 3.3.90 (APLICAÇÕES DIRETAS)

ESTIMATIVAS DE GASTO – R\$ 110.306,53 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS COM CINQUENTA E TRÊS)

39/40

Os demais valores necessários, serão suplementados a partir de Superávit Financeiro, conforme orientação da contabilidade, já para o exercício de 2027 será previsto por meio da LDO e LOA e correrá nas dotações indicadas a serem ajustadas nos contratos vigentes.

11. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ocorrer nos locais abaixo, conforme demanda de compra:

Escola Municipal Angelo Anzolin

CEI Primeiros Passos

CEI Pingo de Ouro – Campina da Alegria

12. DA GARANTIA EXIGIDA

A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

13. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Nome Fiscal: Carolina Anzolin

Matricula: 1414

Cargo/função: Nutricionista

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fone para contato: 49 991337171

E-mail para contato: carolina.anzolin@gmail.com

Assinatura do fiscal:

Nome Fiscal Suplente: Mariza Sala

Cargo/função: funcionária Sec. Municipal de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fone para contato: 49 99195580

Assinatura do fiscal:

Vargem Bonita/SC, 19/08/2026.

40/40

Neusa Virmes Nascimento
Secretária Municipal de Educação